



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO


C M V R	Proc. Nº	605/25
	Fls. Nº	839
		Funcionário

Trata-se da Concorrência Pública nº 03/2025, Processo Administrativo nº 605/2025, destinada à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de Volta Redonda.

Considerando que o procedimento licitatório transcorreu regularmente, com observância das disposições editalícias e da legislação aplicável, conforme demonstrado nas atas das sessões públicas, nas quais restou declarada vencedora a empresa Duelo Comunicação Total Ltda, e constatamos, ainda, a regularidade da documentação de habilitação apresentada, sem registro de irregularidades, bem como a emissão de parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **DECIDO pela Adjudicação do objeto da Concorrência Pública nº 03/2025 à empresa Duelo Comunicação Total Ltda e Homologação do resultado do certame, no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).**

Encaminhem-se os autos para formalização da contratação.

Volta Redonda, 07 de abril de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente